

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa BI Licenciado (licenciatura)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa BI Licenciado no âmbito do projeto de I&D ANIMALx – Animais de Lisboa: Mapeando a presença e o papel dos animais (não-humanos) na história e na paisagem da cidade (2023.12750.PEX), financiado por fundos nacionais através da FCT/MECI (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: História e Arqueologia

Requisitos de admissão:

1. Grau de Licenciatura em História.
2. Frequência do Mestrado em História ou outra área relacionada.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado): estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: *No âmbito do projeto ANIMALx – Animais de Lisboa: Mapeando a presença e o papel dos animais (não-humanos) na história e na paisagem da cidade, da responsabilidade da investigadora Doutora Nina Vieira, acolhido pelo CHAM — Centro de Humanidades, o(a) bolseiro(a) deverá desenvolver o seguinte plano de trabalhos, associados à tarefa 4 do Projeto:*

- Revisão de bibliografia sobre a história de Lisboa;
- Recolha de fontes primárias e secundárias relacionadas com a temática do projeto;
- Organização de informação histórica em bases de dados;
- Apoio a ações de disseminação e comunicação de ciência.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CHAM – Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (campus de Campolide), no Gabinete de Estudos Olisiponenses da Câmara Municipal de Lisboa e noutros locais onde a realização das atividades possa decorrer, sob a orientação científica da Doutora Nina Vieira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 8 meses, com início previsto em maio de 2025. O contrato de bolsa poderá ser, eventualmente, renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1 040,98 € mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário (SSV) correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: com uma valoração de 0-100 pontos, a saber:

- 1) Avaliação curricular (0-50 pontos)
 - a) Formação académica (0-30)
 - b) Experiência de pesquisa bibliográfica e documental (0-15)
 - c) Conhecimentos básicos das seguintes ferramentas digitais: Microsoft Office (em particular, Word e Excel), Google Drive, Zotero e Omeka (0-5)
- 2) Carta de Motivação (0-20 pontos)
- 3) Entrevista (0-30 pontos).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Doutora Nina Vieira

Vogal efetivo: Doutora Catarina Simões

Vogal efetivo: Doutora Carla Vieira

Vogal suplente: Doutora Ana Catarina Garcia

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 2 a 15 de abril de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação (máximo de 1 página);
- Certificado de habilitações;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N° 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para o e-mail: cham@fcsch.unl.pt com a referência BI_ANIMALx.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida enviada por email a todos os candidatos.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.